

DECRETO Nº 2.896, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

CONSTITUI O NOVO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CONSELHO DO FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARILDO DOMINGOS FELIPPI, Prefeito Municipal de Rio dos Cedros, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 50, inciso V, e, artigo 70, inciso I, letra “a” da Lei Orgânica do Município promulgada em 04 de abril de 1990, e, em conformidade com a Lei Ordinária nº 1.526, de 22 de Março de 2007 c/c a Lei Ordinária nº 1.614, de 29 de Julho de 2009;

DECRETA:

Art.1º. Constitui o novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do **FUNDEB**, instituído pela Lei Ordinária nº 1.526/2007, c/c a Lei Ordinária nº 1.614/2009:

I. Dois Representantes da Secretaria Municipal de Educação, indicado pelo Poder Executivo Municipal:

TITULAR: Mazilde Chiste Gretter
SUPLENTE: Jovenir Fagunda

TITULAR: Joancio Umberto Gretter
SUPLENTE: José Osmário de Castilho

—

II. Um Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

TITULAR: Cláudia Maria Prade Jansen
SUPLENTE: Jaqueline Elmia Teske

III. Um Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

TITULAR: Henri Blaesing
SUPLENTE: Carlos Augusto Valandro

IV. Um Representante dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Públicas Municipais:

TITULAR: Emanuela Carina Sandri
SUPLENTE: Jessica Aparecida Schultz

V. Dois Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:

TITULAR: Karina Tereza Felippi Schramm
SUPLENTE: Betânia Regina Agostini Culpa

TITULAR: Sabrina Campregher Tomaselli
SUPLENTE: Graziella Fabiana Beyer Leitempergher

VI. Dois Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

TITULAR: Ivone Borges de Lima
SUPLENTE: Cláudia Mossnann

TITULAR: Giovana Borges de Lima lenzi
SUPLENTE: Rogeria Aparecida Borges de Lima Ribeiro

VII. Um Representante do Conselho Municipal de Educação:

TITULAR: Cassio Luiz Berri
SUPLENTE: Dilson Dalpiaz

VIII. Um Representante do Conselho Tutelar:

TITULAR: Daniela Beyer Spiess Longo
SUPLENTE: Charles Romero Floriani

Art.2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº 2.750, de 14 de março de 2016 e Decreto nº 2.847 de 28 de Setembro de 2017.

Município de Rio dos Cedros, 25 de abril de 2018.

MARILDO DOMINGOS FELIPPI
Prefeito de Rio dos Cedros

O presente Decreto foi devidamente registrado e publicado na forma regulamentar em 25 de Abril de 2018.

MARGARET SILVIA GRETTTER
Diretora de Gabinete